



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2015 – Turma 2015

A Universidade Federal do Pará, por meio do seu Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (PPGAU), do Instituto de Tecnologia, torna público que estão abertas as inscrições de candidatos ao Processo Seletivo para a Turma de 2015 do Curso de Mestrado Acadêmico em Arquitetura e Urbanismo, nas datas e demais condições especificadas nesse edital.

1. DO MESTRADO

Recomendado pela CAPES em 2010, na 117ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES), o programa tem como proposta geral promover a análise teórica, histórica, científica e tecnológica do ambiente construído na Amazônia e foi organizado em três linhas de pesquisa:

- Tecnologia, espaço e desenho da cidade;
- Patrimônio, restauro e tecnologia;
- Desempenho ambiental e tecnologia.

Atualmente o PPGAU está em fase de reestruturação, seguindo as recomendações do Programa de Acompanhamento da PROPESP/UFPA, que resulta no reagrupamento de docentes em dois núcleos, os quais corresponderão a duas linhas de pesquisa, cujos títulos serão oportunamente informados.

2. DAS VAGAS

Serão ofertadas até 28 (vinte e oito) vagas para o curso de mestrado, vinculadas aos professores orientadores de acordo com o grupo de docentes disponíveis para a orientação, assim distribuídas:

Grupo 01

PROFESSORES	VAGAS
1. Prof. PhD. José Júlio Lima	3
2. Prof. ^a PhD. Ana Cláudia Cardoso	3
3. Prof. ^a Dr. Ana Kláudia Perdigão	3
4. Prof. ^a Dr. ^a Celma Chaves Pont Vidal	3
5. Prof. ^a Dr. ^a Cybelle Miranda	3
Total	15

Grupo 02

1. Prof. ^a Dr. ^a Maria Emília Tostes	1
2. Prof. Dr. Gustavo Melo	1
TOTAL	02

Grupo 03

PROFESSORES	VAGAS
1. Prof. Dr. Rômulo Angélica	1 vaga
2. Prof. Dr. Fernando Marques	2 vagas
3. Prof. ^a Dr. ^a Thais A. Bastos Caminha Sanjad	4 vagas
4. Prof. Dr. Márcio Santos Barata	4 vagas
TOTAL	11 vagas

3. DAS INSCRIÇÕES

Poderão inscrever-se ao processo de seleção do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo a nível de Mestrado, os portadores de diploma de graduação de nível superior em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins, reconhecido na forma da lei.

3.1. Forma de inscrição:

As inscrições poderão ser efetivadas:

- a) Pessoalmente pelo candidato, ou por procuração autenticada em cartório, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo:

Endereço: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo
Cidade Universitária José da Silveira Netto- Campus Guamá
Rua Augusto Corrêa, n. 1. **Prédio do PGITEC sala 20 (ao lado da incubadora Universitec)**
CEP: 66075-110 – Belém-Pará-Brasil.

Horário: 8h às 14h

- b) Por meio de remessa pelos Correios (apenas SEDEX com carta registrada) endereçada conforme modelo a seguir:

Destinatário Prof. José Júlio Ferreira Lima – Coordenador do PPGAU-UFGA
:

Endereço: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo
Cidade Universitária José da Silveira Netto- Campus Guamá
Rua Augusto Corrêa, n. 1.
Prédio do PGITEC sala 20 (ao lado da incubadora Universitec)
CEP: 66075-110 – Belém-Pará-Brasil.

Observações:

- No caso de remessa via SEDEX, serão consideradas as correspondências postadas até o último dia de inscrição, sendo esta opção válida somente para os candidatos que residam fora da Região Metropolitana de Belém.
- Não serão aceitas inscrições via Internet, fax ou fora do prazo determinado.
- Haverá análise prévia dos pedidos de inscrição e somente serão homologados os que atenderem aos critérios estabelecidos neste Edital.

3.2. Documentos necessários para a inscrição dos candidatos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e com uma foto 3x4 recente (ANEXO 1).
- b) Diploma ou declaração de concluinte do curso de graduação de nível superior (original e cópia) fornecida por instituição reconhecida pelo MEC, de acordo com o Regimento Geral da Pós-Graduação da UFPA e Resolução nº 3.870 CONSEPE, de 1 de julho de 2009.

Observações:

- No caso de diploma de curso superior obtido no exterior, o mesmo deve estar devidamente revalidado no Brasil, devendo o candidato apresentar original e cópia de cada documento, conforme Resolução nº 3.210 CONSEPE, de 26 de outubro de 2004.
 - No caso de inscrições por correspondência, o candidato está dispensando da exigência de apresentação do original, porém exige-se fotocópia autenticada em cartório.
- c) Histórico escolar da graduação (cópia autenticada). No caso de inscrições por correspondência, o original é dispensado, mas exige-se fotocópia autenticada em cartório.
 - d) *Curriculum Vitae* (atualizado) no modelo Lattes (plataforma Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/>), em uma via, com cópia dos documentos comprobatórios devidamente autenticados por certificação em cartório ou pela apresentação dos originais junto à Secretaria do Programa, no ato da inscrição.

Observações:

- Os documentos comprobatórios deverão vir acompanhados de folha sumário, com a listagem dos documentos anexados e espaço destinado à confirmação de recebimento dos mesmos (ANEXO 2).
- A organização dos documentos comprobatórios deverá estar de acordo com a sequência do currículo Lattes/ CNPq, por meio de sistema de numeração que relacione o item do currículo ao comprovante anexado.

- e) Documentos de identificação: documento de Identidade (ou documento equivalente), CPF, Título de Eleitor e comprovante(s) de comparecimento à última eleição e, para homens, o Certificado de Reservista. Pede-se original e cópia de cada documento. Caso a inscrição seja por correspondência, dispensa-se o original e exige-se fotocópia autenticada em cartório.
- f) Para fins de verificação da viabilidade e/ou exequibilidade da pesquisa, pede-se o visto de um docente do PPGAU no anteprojeto de pesquisa a ser apresentado para a seleção;
- g) Anteprojeto de pesquisa, em uma via, com fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento entre linhas 2, margens 2,5 cm. Os tópicos devem ser desenvolvidos segundo modelo (ANEXO 3), abordando tema referente a uma das três linhas de pesquisa do PPGAU.
- h) Carta de intenção, especificando os interesses, objetivos, perspectiva e disponibilidade de tempo em relação à proposta de trabalho junto ao PPGAU.

Tais documentos ficarão à disposição dos candidatos, para devolução, no período de 01 a 30 de abril de 2015, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Participarão do processo de seleção somente os candidatos cuja inscrição foi homologada.

5.1 Comissão do Processo Seletivo

Para a execução do processo seletivo, o Colegiado do Programa designou como Comissão do Processo Seletivo os professores permanentes do corpo docente do PPGAU. A configuração da Comissão do Processo Seletivo fica assim constituída:

- Prof. PhD. José Júlio Ferreira Lima
- Prof. Dr. Fernando Luiz Tavares Marques
- Prof.^a Dr.^a Ana Kláudia de Almeida Viana Perdigão
- Prof.^a Dr.^a Celma Chaves Pont Vidal
- Prof.^a Dr.^a Cybelle Salvador Miranda
- Prof. Dr. Gustavo da Silva Vieira de Melo
- Prof.^a Dr.^a Thais A. Bastos Caminha Sanjad
- Prof.^a PhD. Ana Cláudia Duarte Cardoso
- Prof. Dr. Márcio Santos Barata

5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

- 1ª fase** – Inscrição e homologação das inscrições;
2ª fase – Prova escrita (eliminatória e classificatória);
3ª fase – Prova oral (eliminatória e classificatória);
4ª fase – Prova de conhecimento em língua inglesa (classificatória).
5ª fase – Avaliação do currículo LATTES (classificatória);

6. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Etapas de seleção	Data/ período	Horário
Inscrições	13/01/2015 a 12/02/2015	8:00 às 14:00
Homologação das inscrições	13/02/2015	18:00
Prova escrita	20/02/2015	9:00 às 12:00
Resultado dos candidatos aprovados na prova escrita	23/02/2015	18:00
Prova oral	25 e 26 /02/2015	Início às 9:00
Resultado da prova oral	27/02/2015	14:00
Prova de conhecimento de língua inglesa	02/03/2015	Início às 14:00
Resultado classificatório da prova de conhecimento de língua inglesa	03/03/2015	14:00
Resultado classificatório da avaliação dos currículos	04/03/2015	18:00
Divulgação do resultado final	Até 06/03/2015	18:00
Matrícula	De 09 a 13/03/2015	9:00 às 12:00
Início do curso	16/03/2015	Conforme divulgação da grade de disciplinas

7. DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE

7.1 Prova Escrita

7.1.1 A Prova Escrita será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

7.1.2 A Prova Escrita dissertativa versará sobre temas específicos com base na bibliografia indicada neste Edital. O aluno deverá selecionar um dos três núcleos de docentes, pois para cada grupo haverá uma prova de conhecimentos. Serão observados os seguintes critérios:

- a) Estruturação do texto (2 pontos);
- b) Conhecimento e profundidade do tema apresentado pelo candidato (2 pontos);
- c) Conteúdo pertinente ao tema apresentado pelo candidato (2 pontos);
- d) Coerência dos argumentos (2 pontos);
- e) Correção de linguagem e clareza de expressão (2 pontos).

7.1.3 Prova terá duração máxima de 3 (três) horas e não será permitida consulta a qualquer publicação impressa ou digital.

7.1.4 Será eliminado do processo seletivo o candidato que faltar à Prova Escrita ou obtiver nota inferior a 7 (sete).

7.2 Anteprojeto de pesquisa

7.2.1 Os anteprojetos serão avaliados quando da realização da prova oral, na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, pelos membros da Comissão do Processo Seletivo do PPGAU, considerando os seguintes itens:

- a) Tema adequado à linha de pesquisa, considerando o grupo de docentes selecionado, pretendida no PPGAU (3 pontos);
- b) Capacidade de argumentação e justificativa do tema (4 pontos);
- c) Viabilidade de execução (3 pontos);

7.2.2 As citações e referências bibliográficas deverão seguir as normas da ABNT.

7.3 Prova Oral

7.3.1 Os candidatos aprovados nas avaliações anteriores serão entrevistados por pelo menos três membros da comissão, que atribuirão aos candidatos conjuntamente uma nota de 0 a 10.

7.3.2 Para a prova oral serão considerados os seguintes itens:

- a) A capacidade de argumentação sobre o Anteprojeto de pesquisa;
- b) A trajetória acadêmica e/ou profissional apresentada no currículo Lattes;
- c) Análise geral do candidato como futuro estudante de mestrado do programa.

7.3.2 As provas orais serão realizadas por ordem alfabética dos candidatos.

7.3.3 O candidato não aprovado nesta fase será eliminado da seleção.

7.4 Prova de Conhecimento em Língua Inglesa

A Comissão de Seleção selecionará um texto em Inglês, versando sobre assuntos na área de Arquitetura e Urbanismo, para interpretação, com perguntas relativas à compreensão do mesmo pelo candidato (a). As respostas às perguntas serão apresentadas em português. Será permitido o uso livre de dicionários português/inglês - inglês/português - inglês/inglês, porém não será permitido o manuseio de aparelhos de telefones celulares e outros instrumentos eletrônicos. Não sendo permitido o compartilhamento de dicionários com outros candidatos no momento da prova. A duração da prova será de 3 horas (três horas).

7.4.1 A prova de conhecimento de língua inglesa terá caráter classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez). Os candidatos que não alcançarem a nota 7 (sete) serão classificados e, se aprovados na seleção, deverão se submeter a uma avaliação de proficiência em língua estrangeira, em período anterior ao do exame de qualificação, de acordo com o artigo 27 do Regimento Geral de Pós-Graduação da UFPA e com o Regimento do PPGAU.

7.4.2 O resultado da Prova de Conhecimento em Língua Inglesa realizada por este Programa tem como único propósito a comprovação de habilitação do candidato para este Programa de Pós-graduação especificamente, por conseguinte, não serão emitidas declarações sobre os resultados para utilização com outros fins.

7.4.3 Será eliminado o candidato que faltar às provas.

7.5 Avaliação do Currículo Lattes

A pontuação do *Curriculum Vitae* será feita com base nos itens discriminados na tabela de avaliação para os últimos 5 (cinco) anos de atuação do candidato (ANEXO 4).

7.5.1 Só serão computados os itens devidamente comprovados pelos documentos correspondentes.

7.5.2 Não serão aceitos documentos comprobatórios após o prazo de inscrição.

7.5.3 Só serão consideradas as produções pertinentes à área da Arquitetura e Urbanismo e às áreas afins.

7.5.4. A Avaliação do Currículo Lattes será dada por Nota (N) segundo as fórmulas $P=3 \times PI + 3 \times PII + 3 \times PIII + PIV$; sendo P a pontuação total do candidato e PI, PII, PIII e PIV suas pontuações em cada um dos Grupos I, II, III e IV respectivamente. A Nota (N) do candidato é calculada por $N=7+3 \times P/P_m$; onde P é pontuação do candidato e P_m é a pontuação do candidato que mais pontuou na avaliação do Currículo Lattes.

8. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO DA AVALIAÇÃO

Para fins de avaliação nas atividades do processo seletivo, a Comissão do Processo Seletivo nortear-se-á pelo Art. 55 da Resolução nº. 3.870/2009-UFPA (Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu), Regimento Geral da UFPA (disponível em <<http://www.ufpa.br>) e pelo Regimento do Programa, disponível na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

8.1 Nota mínima para aprovação em cada fase

Para as etapas eliminatórias, será considerado aprovado em cada fase do processo seletivo o candidato que obtiver nota mínima 7 (sete), inserida no intervalo correspondente ao conceito BOM, no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

8.2 Classificação

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, de acordo com a média alcançada a partir da seguinte equação:

Anteprojeto e prova oral (peso 2) + Currículo Lattes (peso1) + Prova Escrita (peso 4) + Prova de Inglês (peso 1) ÷ 10 = NOTA FINAL.

8.2.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, de acordo com a linha de pesquisa escolhida, e no geral do processo de seleção do PPGAU, independente de linha.

8.2.2 Dentre os aprovados, serão classificados os candidatos que estiverem compreendidos dentro do limite das vagas existentes em cada linha de pesquisa, ou de acordo com critério definido pela comissão de seleção, de modo a levar em consideração o desempenho do candidato.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Para a hipótese de igualdade de nota final:

Os critérios utilizados para desempate obedecerão inicialmente ao Parágrafo Único, do Artigo 27, da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Persistindo o empate, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate para definição da classificação final:

- a) Maior pontuação total na Prova Escrita;
- b) Maior pontuação na análise do Anteprojeto;
- c) Maior pontuação na análise do Currículo Lattes;
- e) Idade maior (para candidatos que ainda não completaram 60 anos).

9.2 Para o caso de persistência de empate:

A escolha será feita a partir da realização de sorteio pela Comissão do Processo Seletivo, com a presença dos candidatos empatados e da Coordenação do Programa.

10. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

Os resultados de cada uma das fases serão divulgados junto à secretaria do PPGAU de acordo com o calendário definido neste edital.

10.1 Quanto aos recursos

10.1.1 Das decisões da Banca Examinadora caberá recurso no prazo de 24 horas, a contar da divulgação dos resultados,

10.1.2 O recurso deverá ser protocolado na secretaria do PPGAU, formalizado e devidamente fundamentado, mediante aos modelos de requerimentos específicos – Formulário de Recurso e Justificativa de Recurso (ANEXO 5).

10.1.3 O recurso deverá ser individual e estar protocolado com as seguintes informações essenciais: nome da fase do processo de seleção para ingresso ao Mestrado em Arquitetura e Urbanismo, nome do candidato, número do documento de Identidade, número do CPF, endereço, número de telefone, linha de pesquisa a que está concorrendo, número de inscrição, assinatura do candidato e exposição do questionamento.

10.1.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

10.1.5 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada fase específica.

10.1.6 Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama, correio eletrônico ou outro meio que não seja o estabelecido neste Item 10.

10.1.7 A interposição dos recursos não cessa o regular andamento do cronograma da Seleção, com exceção do resultado final, que aguardará o julgamento das análises em andamento.

10.1.8 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

10.1.9 Após a análise de todos os recursos interpostos, os mesmos serão disponibilizados aos candidatos, na Secretaria do PPGAU / UFPA.

10.1.10 Serão conhecidos, mas indeferidos, os recursos inconsistentes, sem fundamentação ou que expressem mero inconformismo do candidato.

10.1.11 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso.

10.1.12 A Comissão do Processo Seletivo constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11 LINHAS DE PESQUISA DO CORPO DOCENTE

O reagrupamento de docentes do PPGAU está disposto na tabela a seguir, com sua respectiva temática de pesquisa individual. Os docentes dos grupos 01 e 02 abordam a compreensão e interpretação do edifício e da cidade por meio da análise do espaço construído, da produção e gestão urbana, do desempenho ambiental e eficiência energética, da abordagem teórica do projeto de arquitetura e desenho urbano, da memória, do patrimônio cultural e da formulação crítica sobre a cultura arquitetônica, reconhecendo o caráter histórico, cultural, ambiental, simbólico, estético e afetivo de espaços socialmente construídos, dialogando com outros campos do saber.

O grupo 03 objetiva fomentar o conhecimento na área da ciência da conservação e do restauro, envolvendo a reflexão crítica, prática laboratorial e de campo a partir do suporte das diversas áreas do conhecimento como química, física, biologia, engenharia dos materiais e da construção, arqueologia, museologia e história.

GRUPO	DOCENTE	TEMÁTICA DE PESQUISA	E-MAIL
01	Prof. PhD. José Júlio Lima	- Desenho Urbano: teoria e projeto; - Gestão da forma urbana; - Formação da cidade na Amazônia; - Políticas urbanas em planos diretores municipais; - Metodologia de pesquisa no espaço urbano.	jllima@ufpa.br
	Prof. ^a PhD. Ana Cláudia Cardoso	- Articulações entre o planejamento da região e a construção do espaço intra-urbano: foco nas cidades amazônicas; - Políticas de desenvolvimento urbano; - Morfologia Urbana. - Naturalização das cidades	aclaudiacardoso@gmail.com
	Prof. ^a Dr. ^a Ana Kláudia Perdigão	- Habitação; - Processo Projetual	klaudiaufpa@gmail.com
	Prof. ^a Dr. ^a Celma Chaves Pont Vidal	Cultura Arquitetônica em cidades amazônicas - Arquitetura, Teoria e Historiografia do Movimento Moderno - História da Arquitetura História Urbana	celma@ufpa.br celma_chaves@hotmail.com
	Prof. ^a Dr. ^a Cybelle Miranda	- Memória e patrimônio cultural - Arquitetura paraense: história e memória - Estética aplicada à Arquitetura	cybelle@ufpa.br
02	Prof. ^a Dr. ^a Maria Emília Tostes	- Domótica; - Usos finais de energia em edificações; - Eficiência energética	tostes@ufpa.br
	Prof. Dr. Gustavo Melo	- Acústica de edificações; - Acústica ambiental.	gmelo@ufpa.br
03	Prof. Dr. Rômulo Angélica	- Caracterização de materiais e seus processos de degradação; - Avaliação de novos materiais.	angelica@ufpa.br
	Prof. Dr. Fernando Marques	- Investigação do patrimônio edificado sob o enfoque da arqueologia e arqueografia; - Arqueologia da arquitetura; - Conhecimento e avaliação das tecnologias construtivas tradicionais da Amazônia.	fernando@museu-goeldi.br
	Prof. ^a Dr. ^a Thais A. Bastos Caminha Sanjad	- História dos materiais e técnicas construtivas; - Teoria e Tecnologia da Conservação e da Restauração; - Leitura e documentação do patrimônio arquitetônico; - Utilização de novos materiais em restauração; - Desenvolvimento de novas tecnologias e produtos de restauro.	thais@ufpa.br
	Prof. Dr. Márcio Santos Barata	- Investigação das propriedades dos Materiais de Construção Civil - Avaliação de Desempenho de Sistemas Construtivos - Desenvolvimento de Novos Materiais de Construção e Sistemas Construtivos - Aproveitamento de Resíduos e Subprodutos para emprego como insumos na Construção Civil	marciobarata@ufpa.br

12 DURAÇÃO DO CURSO

12.1 A duração mínima do curso é de 12 meses e a máxima é de 24 meses.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O candidato deverá comparecer ao Atelier de Arquitetura e Urbanismo da UFPA para a realização das provas munido de Carteira de Identidade ou outro documento equivalente com foto.

13.2 O não comparecimento em quaisquer das etapas da seleção implicará a eliminação do candidato.

13.3 Estará impossibilitado de realizar a prova o candidato que comparecer ao local de realização (da prova) após o horário estabelecido.

13.4 A divulgação dos resultados contemplará apenas os nomes dos candidatos aprovados em cada etapa, relacionados em ordem alfabética quando eliminatória e em ordem de classificação, quando for apenas classificatória. O resultado final será divulgado em ordem de classificação.

13.5 Não havendo o preenchimento das vagas, o Colegiado poderá abrir novo Edital de Seleção especificamente para completar as vagas ociosas.

13.6 Junto com o resultado final do processo seletivo serão divulgados o local, a data, o horário e os documentos necessários para realização da matrícula dos candidatos classificados.

13.7 Os casos omissos serão avaliados em primeira instância e resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e, em segunda instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

13.8 Em caso de desistência de algum candidato aprovado, no ato da matrícula, será convocado imediatamente o candidato aprovado (e não classificado) subsequente, na mesma linha de pesquisa do candidato desistente.

13.9 O curso funcionará em tempo integral, podendo haver atividades pelo turno da manhã, tarde e noite.

14 BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

▪ Grupo 01

ARGAN, Giulio Carlo. **História da arte como história da cidade**. Tradução Pier Luigi Cabra. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

BENJAMIN, Walter. **Sobre o conceito da história**. In: Obras Escolhidas. Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre Literatura e História da Cultura. Vol. 1. São Paulo: Brasiliense, 1985.

BECKER, BerthaA **Urbe Amazônida - a Floresta e a Cidade**. São Paulo, GARAMOND, 2013.

CHOAY, Françoise. **O urbanismo: utopia e realidades de uma antologia**. São Paulo: Editora Perspectiva, 2003.

FRAMPTON, Kenneth. **História Crítica da Arquitetura Moderna**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

HALL, Peter. **Cidades do Amanhã: uma história intelectual do planejamento e do projeto urbanos no século XX**. São Paulo: Perspectiva, 1995.

LE GOFF, Jacques. Documento/Monumento In: **História e Memória**. Campinas: Editora da Unicamp, 2003.

MALARD, M. L. **Cinco textos sobre arquitetura**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2005.

SILVA, E. **Matéria, idéia e forma: uma definição de arquitetura**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1994.

SEGAWA, Hugo. **Arquiteturas no Brasil. 1900-1990**. São Paulo: EDUSP, 2002.

WAISMAN, M. **O Interior da História: Historiografia Arquitetônica para uso de Latino Americanos**. São Paulo: Perspectiva, 2013.

▪ Grupo 02

BISTAFÁ, S. R. **Acústica aplicada ao controle de ruído**. São Paulo: Ed. Edgard Blücher, 2006.

FROTA, A. B. & SCHIFFER, S. **Manual de conforto térmico**. São Paulo: Nobel, 1988.

LAMBERTS, R; DUTRA, L.; PEREIRA, F. O. R. **Eficiência energética na arquitetura**. São Paulo: PW, 1997.

ROMERO, Marta Adriana. **Arquitetura bioclimática do Espaço público**. Brasília: Editora da UNB, 2001.

▪ **Grupo 03**

BORGES, A.C.; MONTEFUSCO, E.; LEITE, J.L. **Prática das Pequenas Construções**, v.1 e 2. São Paulo: Edgar Blucher.

BRANDI, Cesare. **Teoria de la Restauración**. Madri: Alianza Forma, 1993

KULH, Beatriz Mugayar. **Preservação do Patrimônio Arquitetônico da Industrialização – Problemas Teóricos do Restauro**. São Paulo: Editora Ateliê Editorial, 2008.

MORAIS, Daisy de. **Arqueologia da Arquitetura - Estação Ferroviária de Piraju**. Erechim, RS: Ed.Habilis, 2007.164p.

NAJJAR, Rosana. **Arqueologia Histórica: Manual**. Brasília: IPHAN, 2005. 84p.

NÚÑEZ MARTÍNEZ, Ana María. Reflexión Metodológica sobre la Arqueología de la Arquitectura.. **Revista ArqueoMurcia**, nº 2, 2004. Disponível em <http://www.arqueomurcia.com/revista/index>.

OLIVEIRA, M. M. 1995. **Tecnologia da conservação e da restauração**: materiais e estruturas. Salvador: Mestrado em Arquitetura e Urbanismo da FAUFBA/PNUD/UNESCO. 310p.

PINI, COLEÇÃO **Construção Passo a Passo**, v.1, 2 e 3. São Paulo: PINI

QUIRÓS CASTILLO, Juan Antonio. **Arqueología de la Arquitectura: objetivos y propuestas para la conservación del**

Patrimonio Arquitectónico. Disponível em <http://www.arqueologiamedieval.com/articulos/articulos.asp?ref=74>.

RIEGL, Alois. **El Culto a los Monumentos**. Madri: Visor, 1999.

SOUZA, R.; MEKBKIAN, G. **Qualidade na Aquisição de Materiais e Execução de Obras**. São Paulo: PINI

TORRACA, Giorgio. **Lectures on Materials Science for Architectural Conservation**. Los Angeles: Getty Conservation Institute, 2009. 206p.

Belém, 12 de janeiro de 2015

Prof. Dr. José Júlio Ferreira Lima
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

ANEXO 01 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO DO CURSO *STRICTO SENSU*
(MESTRADO) DO PPGAU – EDITAL Nº 01/2015

Número de Inscrição: _____

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ANÁLISE DE CONCEPÇÃO DO ESPAÇO CONSTRUÍDO NA AMAZÔNIA.
2. IDENTIFICAÇÃO

GRUPOS DE DOCENTES		GRUPO 01	
		GRUPO 02	
		GRUPO 03	
Nome completo:		FOTO 3X4 (Colada)	
Nacionalidade:			RG:
Naturalidade:			Órgão expedidor:
Data de nascimento:	CPF:		Data de emissão:
Endereço Residencial:			
Bairro:	CEP:		Cidade:
Tel.:		Celular:	E-mail:
Apenas para estrangeiros:			
Visto permanente:			Período de vigência
() Não () Sim			de: __/__/__ a __/__/__

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA- GRADUAÇÃO

Instituição:	Título obtido:
Sigla:	Início:
Curso:	Término:

4. TÍTULO DO TRABALHO PROPOSTO:

--

5. VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Sim ()	Instituição/ Empresa:
Não ()	Data de admissão no emprego:

6. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO CANDIDATO

Declaro que efetuei minha inscrição para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e urbanismo, curso de Mestrado Acadêmico em Arquitetura e Urbanismo, bem como conheço e concordo, para todos os efeitos e consequências de direito, com as normas estabelecidas no edital para a seleção de candidatos ao curso.	
Local e data:	Assinatura do candidato:

7. DOCUMENTOS FORNECIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO (A SER PREENCHIDO PELA SECRETARIA DO PPGAU):

	DIPLOMA OU DECLARAÇÃO DE CONCLUINTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR
	HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO
	<i>CURRICULUM VITAE</i> NO MODELO LATTES – COM FOLHA SUMÁRIO DOS COMPROVANTES
	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
	CPF
	TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE(S) DE COMPARECIMENTO À ÚLTIMA ELEIÇÃO
	CERTIFICADO DE RESERVISTA (PARA HOMENS)
	ANTEPROJETO DE PESQUISA COM VISTO DE PROFESSOR DO PPGAU
	CARTA DE INTENÇÃO

8. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO

Nome	
Local, Data	Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

ANEXO 01 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO DO CURSO *STRICTO SENSU*
(MESTRADO) DO PPGAU – EDITAL Nº 01/2015- CONTINUAÇÃO

9. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número de inscrição:	Candidato:
Local, Data:	Assinatura do responsável pela inscrição:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

**ANEXO 02 – FOLHA SUMÁRIO COM LISTAGEM DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO CURRÍCULUM VITAE –
PROCESSO SELETIVO AO CURSO STRICTO SENSU (MESTRADO) DO PPGAU – EDITAL Nº 01/2015**

	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (TIPO/ DESCRIÇÃO)	PÁGINA DO ITEM REFERENTE A ESTE DOCUMENTO NO CURRÍCULO LATTES.	CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO (Pelo PPGAU)
1.	Exemplo: Certificado: Participação no International Seminar on Glazed Ceramic Tiles	Pág. 10	
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			
21.			
22.			
23.			
24.			
25.			

Local e data

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável pela conferência

**ANEXO 03 – MODELO DE ANTEPROJETO DE PESQUISA – PROCESSO SELETIVO AO CURSO *STRICTO SENSU*
(MESTRADO) DO PPGAU – EDITAL Nº 01/2015**

Desenvolver em, no máximo, 10 (dez) páginas, o anteprojeto de pesquisa seguindo o roteiro abaixo indicado:

1. TÍTULO

2. INTRODUÇÃO

3. JUSTIFICATIVA (RELEVÂNCIA DO TEMA)

4. OBJETIVOS: GERAL E ESPECÍFICOS

5. ABORDAGEM METODOLÓGICA (OU MATERIAIS E MÉTODOS)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CRONOGRAMA (ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO PPGAU NO PERÍODO DO CURSO -MÁXIMO: 24 MESES).

Observação:

- O anteprojeto de pesquisa deverá conter numeração nas páginas, indicando em todas elas o total de páginas (ex: 1/10; 2/10; 3/10, etc.)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

ANEXO 04 – TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE, MODELO LATTES – PROCESSO SELETIVO AO CURSO STRICTO SENSU (MESTRADO) DO PPGAU – EDITAL Nº 01/2015

I- PONTUAÇÃO DECORRENTE DE ATIVIDADES ACADÊMICAS (máximo 30 pontos)	
1.1- Titulação acadêmica¹	Pont. máxima
1.1 Curso de pós-graduação "stricto sensu" concluído na área de Arquitetura e Urbanismo	10
1.2 Curso de pós-graduação "stricto sensu" concluído em qualquer outra área	5
1.3 Curso de pós-graduação "lato sensu" (Especialização) na área de inscrição	3
1.4 Curso de pós-graduação "lato sensu" (Especialização) em qualquer outra área	2
1.5 Curso técnico na área de inscrição (carga horária mínima de 300 h)	2
1.2 Curso extra-curricular (nível de graduação – máximo 20 pontos)	3
1.4 Estágio em empresas com mais de 4 meses de duração (0,25 por estágio)	2
1.5 Bolsista de programa de extensão/ monitor graduação (0,25 por ano)	1
1.6 Laureadas científicas e acadêmicas ² (0,5 por título)	1
1.7 – Disciplinas cursadas como aluno especial (0,5 por disciplina)	1
II- PONTUAÇÃO DECORRENTE DE ATIVIDADES CIENTÍFICAS (Máximo 35 pontos)	
2.1- Produção científica	Pont. máxima
2.1.1- Publicação de capítulo(s) de livro científico (com ISBN) na área de Arquitetura e Urbanismo (1 por capítulo)	4
2.1.2- Publicação de livro científico (com ISBN) na área de Arquitetura e Urbanismo (1 por livro)	5
2.1.2- Publicação de capítulo(s) de livro científico (com ISBN) em outras áreas (0,5 por capítulo)	2
2.1.3- Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico (com ISSN e listado no Qualis Capes) (0,5 por artigo)	4
2.1.4- Artigo em revistas ou jornais (0,5 por artigo)	2
2.1.10- Artigo científico ou resumo estendido publicado em anais de evento internacional (0,5)	2,5
2.1.11- Artigo científico ou resumo estendido publicado em anais de evento nacional (0,5)	2
2.1.12- Artigo científico ou resumo estendido publicado em anais de evento regional (0,5)	1,5
Resumo científico publicado em anais de evento internacional (0,5 por resumo)	1,5
Resumo científico publicado em anais de evento nacional (0,25)	1
Resumo científico publicado em anais de evento regional (0,25)	0,5
Relatórios técnicos finais com conteúdo técnico-científico (0,5 por relatório)	2
2.2- Participação em eventos científicos	
Apresentação de trabalho oral ou painel (0,5 por apresentação)	1
Participação em eventos sem apresentação de trabalho (0,25 por participação)	1
2.3- Experiência em atividades de pesquisa	
Participação em projeto de pesquisa (1 por projeto)	3
Bolsista de Iniciação Científica – PIBIC/PARD/PROINT, Convênios para realização de pesquisas na área da arquitetura e urbanismo (1 por bolsa)	2
III- PONTUAÇÃO DECORRENTE DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS (Máximo 20 pontos)	
3.1- Atividades profissionais relacionadas com a Arquitetura e Urbanismo	Pont. máxima
Atividade técnica em empresas ou prestação de serviço como autônomo (1 por ano)	4
Cargo de chefia / coordenação (0,5 por ano)	1,5
3.1- Atividades profissionais relacionadas com Arquitetura e Urbanismo	
Membro de sociedade científica (0,25 por sociedade)	1
Direção de órgão de classe ou de associação científica (0,5 por mandato)	1
Aprovação em concurso público na área (0,25 por concurso)	1
Prêmios ou laureas recebidas ² (0,5 por título)	1
3.2- Atividades profissionais específicas do magistério	
Ensino de graduação (0,5 por semestre)	4
Ensino fundamental/médio (0,5 por ano)	2
Ensino em curso de extensão (0,5 por disciplina com carga horária mínima de 15 h)	1,5
Orientação de estudantes (TCC ou IC) (0,5 por aluno / por ano de orientação)	2
Participação em bancas examinadoras de TCC (0,25 por participação)	1
IV. PONTUAÇÃO DECORRENTE DE ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS (Máximo 15 pontos)	
4.1 – Apresentação de obra artística (com registro e ou divulgação)	2,5
4.2 – Apresentação em rádio ou TV	2,5
4.3 – Obras de artes visuais (com registro e/ou divulgação)	2,5
4.4 – Curadoria de exposição (com registro e/ou divulgação)	2,5
4.5 – Publicação de livro - literatura (romance, conto, poesia)	2,5
4.6 – Publicação de texto literário em coletânea (romance, conto, poesia)	2,5

- 1 Pontuação não cumulativa: só será pontuado um curso de cada tipo listado na tabela
2 Aproveitamento ou não e pontuação por laurea a critério da Comissão de Avaliação.

Obs. Só serão pontuados os itens em que tiverem comprovação no currículo.

**ANEXO 05 – MODELO PARA MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO E JUSTIFICATIVA DE RECURSO –
PROCESSO SELETIVO AO CURSO *STRICTO SENSU* (MESTRADO) DO PPGAU – EDITAL Nº 01/2015**

Nome: _____
Inscrição: _____
Identidade: _____

À Comissão de Seleção,

Solicito revisão do:

- () resultado da homologação da inscrição.
- () resultado da avaliação do Anteprojeto.
- () resultado da avaliação do Currículo Lattes.
- () resultado da avaliação da Prova de Língua Inglesa.
- () resultado da avaliação da Prova Escrita.
- () resultado da avaliação da Prova Oral.
- () resultado final.

Justificativa:

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato

INSTRUÇÕES:

O candidato deverá:

- digitar ou preencher (com letra legível) o recurso, protocolando-o na Secretaria do Programa.
- Endereço: Rua Augusto Correa 01, Cidade Universitária – Prédio de Pós-graduação do Instituto de Tecnologia, Sala 20 CEP: 66075-110 – Belém-Pará-Brasil
- Horário: 9h às 13h de 14h30 às 18h
- utilizar este modelo de formulário para recurso em cada fase do processo seletivo;
 - apresentar argumentação lógica e consistente.